



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0455/PROGESP/UFFS/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, o Processo 23205.002634/2020-58, em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL nº 5000689-34.2020.404.7105,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 128/PROGESP/UFFS/2020 de 02 de março de 2020.

**Onde se lê:**

Pablo Lemos Berned	1913289	<b>06/02/2020</b>	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	23205.004966/2014-82
--------------------	---------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

**Leia-se:**

Pablo Lemos Berned	1913289	<b>29/08/2018</b>	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	23205.004966/2014-82
--------------------	---------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas